



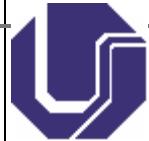
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
11/02/2026



EDITAL PROGEP Nº 34/2026

10 de fevereiro de 2026

Processo nº 23117.081125/2025-87

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 29/2026

Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) visitante.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) visitante, conforme Edital PROGEP nº 29/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor(a) Visitante e Professor(a) e Pesquisador(a) Visitante Estrangeiro(a).

1.2. Unidade acadêmica: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design.

1.3. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG.

1.4. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Arquitetura e Urbanismo / Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo ou Projeto de Arquitetura e Urbanismo	01 (uma)	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Doutorado	Dedicação exclusiva

1.5. **Observação:** O candidato a ser contratado como professor visitante ou professor e pesquisador visitante estrangeiro **deverá atender aos seguintes requisitos de titulação e competência profissional:**

1.5.1. Ser graduado em Arquitetura e Urbanismo e portador do título de Doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos, nas áreas de: Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Doutorado em Design ou Doutorado em Artes ou Doutorado em Geografia ou

Doutorado em História ou Doutorado em Engenharias ou Doutorado em Ciências;

1.5.2. Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, comprovando que tenha ministrado pelo menos 1 disciplina na área do concurso; e

1.5.3. Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, comprovada através da publicação de no mínimo dois artigos em periódico indexado nos extratos A do Qualis Periódicos CAPES (Quadriênio 2021-2024), nesse período.

1.6. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas do quadro do PPGAU e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica, correlatas à área do processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser realizadas presencialmente na FAUED, na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-100, na Secretaria da FAUED - Bloco 1I - Sala 1I 246 ou pelo e-mail: faued@ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 3239-4373.

3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
Fase Única	Defesa de projeto	Eliminatório e classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

3.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Defesa de projeto	25/04/2026	Entre 08h00min e 17h00min	Reunião online pelo aplicativo ConferênciaWeb-RNP (o link será enviado ao(à) candidato(a) por e-mail, junto à confirmação da inscrição)
Entrega de títulos	20/04/2026 até 22/04/2026	De 00h00min GMT-3 de 20/04/2026 às 16h00min GMT-3 de 22/04/2026	Pelo e-mail faued@ufu.br ou na Secretaria da Direção da FAUED, localizada na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP 38408-100, - Bloco 1I - Sala 1I 246

3.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

4. DEFESA DE PROJETO

4.1. A prova será realizada no formato **remoto**.

4.2. Tipo de projeto: Projeto de pesquisa.

4.3. Cada membro da comissão julgadora terá até 20 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.

4.4. Haverá apresentação oral do projeto pelo candidato antes da arguição. O(A) candidato(a) disporá de até 60 (sessenta) minutos para apresentação.

4.5. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Articulação e clareza	Articulação/clarezza na exposição das ideias ao longo da apresentação	10 pontos
2	Relevância da temática de pesquisa	Demonstrar a pertinência temática e sua relevância no cenário das pesquisas na área de Arquitetura e Urbanismo, assim como a atualidade da proposta de pesquisa	30 pontos
3	Viabilidade da proposta de pesquisa no contexto do PPGAU-UFGU	Demonstrar a exequibilidade e adequação da proposta de pesquisa a ser desenvolvida, assim como sua aderência com uma das linhas de pesquisa do PPGAU	30 pontos
4	Domínio da temática proposta	Demonstrar conhecimento teórico e metodológico dos conceitos abordados no projeto de pesquisa	30 pontos
TOTAL			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente pelo e-mail faued@ufu.br ou pessoalmente entre 08h00min e 16h00min do dia 20/04/2026 ao dia 22/04/2026. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade Acadêmica poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um único arquivo PDF, seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: PSS Professor Visitante PPGAU - Documentação comprobatória.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Aulas ministradas	Cópia da Declaração da Instituição ou Coordenador responsável pelo Curso, ou diário de classe	0,25 ponto/disciplina graduação 0,5 ponto/disciplina pós-graduação stricto sensu	
2	Orientação concluída	Comprovado por cópia de certificado do Coordenador de Curso/ Instituição ou ata da defesa	Iniciação científica - 0,5 ponto/aluno Mestrado - 1 ponto/ aluno Doutorado - 2 pontos/ aluno	
3	Coorientação concluída em trabalho defendido	Comprovado por cópia de certificado do Coordenador de Curso/ Instituição ou ata da defesa	Mestrado - 0,5 ponto/aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Autoria de projetos urbanos	Comprovado por cópia da RRT	1 por projeto	
2	Autoria de Projeto Arquitetônico	Comprovado por cópia da RRT	1 por projeto	
3	Premiação em concursos públicos de projetos de Arquitetura e Urbanismo	Serão pontuadas as premiações comprovadas por cópia de certificado da instituição outorgante	1 ponto por premiação	
4	Cargo como arquiteto e urbanista	Carteira de trabalho, contrato, certificado	1 ponto para cada 6 meses de trabalho	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de certificado da Instituição	1 ponto por semestre	
2	Coordenação de curso de pós-graduação	Cópia de certificado da Instituição	2 pontos por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de certificado da Instituição	1 ponto por projeto	
2	Participação em projeto de extensão	Cópia de certificado da Instituição	0,5 ponto por projeto	
3	Premiações e menções honrosas de extensão	Serão pontuadas as premiações comprovadas por cópia de certificado da instituição outorgante	1 ponto por premiação	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, de acordo com os critérios Qualis CAPES da área de Arquitetura, Urbanismo e Design (AUD)	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	Extrato A1 - 12 pontos Extrato A2 - 8 pontos Extrato A3 - 4 pontos Extrato A4 - 2 pontos Extrato B1 - 1 ponto	
2	Artigo completo publicado em anais de reunião científica	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	Evento Internacional - 2 pontos Evento Nacional - 1 ponto	

3	Publicação de livro ou capítulo de livro indexado, por meio de editora com corpo editorial	Só serão aceitos livros ou capítulos publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do livro e da ficha catalográfica	Livro - 2 pontos/publicação Capítulo – 0,5 ponto/publicação	
4	Membro titular de banca de exame de qualificação de mestrado ou doutorado	Serão pontuadas as participações comprovadas através da cópia de declaração do coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade	0,5 ponto por participação	
5	Membro titular de banca de defesa final	Serão pontuadas as participações comprovadas através da cópia de declaração do coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade	Mestrado - 1 ponto/participação Doutorado – 2 pontos/participação	
6	Premiações e menções honrosas de atividades de pesquisa	Serão pontuadas as premiações comprovadas por cópia de certificado da instituição outorgante	1 ponto por premiação	
7	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento	Serão pontuadas as coordenações comprovadas por apresentação de cópia da declaração emitida pela agência de fomento	1 ponto por projeto	
8	Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento	Serão pontuadas as participações comprovadas por apresentação de cópia da declaração emitida pela agência de fomento	0,5 ponto por projeto	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 29/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 10/02/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **7050581** e o código CRC **969FF019**.

Referência: Processo nº 23117.081125/2025-87

SEI nº 7050581
